

Abril, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a 1 de Novembro de 2006, data do seu início de funções neste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo António Gouveia França Jardim*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Rectificação n.º 2093/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216 de 17 de Setembro de 2001, o despacho (extracto) n.º 7256/2001 (2.ª Série) — novamente se publica:

Onde se lê: “Maria do Céu Fernandes Semedo da Silva e Cristina Maria Pires Ferreira — nomeadas em regime de comissão de serviço extraordinária e em contrato administrativo de provimento, respectivamente, na categoria de estagiário da carreira técnica superior de saúde, ramo de genética, com efeitos a 2 de Julho de 2001.”

Deve ler-se: “Maria do Céu Fernandes Semedo da Silva e Cristina Maria Pires Ferreira — nomeadas em contrato administrativo de provimento, na categoria de estagiário da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, com efeitos a 2 de Julho de 2001.”

13 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Anúncio n.º 8446/2007

Dissolução da Associação

Em conformidade com a acta seguinte, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 2 de Queluz deliberou, em assembleia geral, a respectiva dissolução:

Acta n.º 39

Aos 27 dias do mês de Outubro de dois mil e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, na Escola Básica Um Número Dois de Queluz, sita na Avenida Comandante Paiva Couceiro, realizou-se uma Assembleia de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Um Número Dois de Queluz, convocada de acordo com a legislação em vigor e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- Um — Dissolução da Associação;
- Dois — Destino do Activo da Associação;
- Três — Votação dos pontos Anteriores.

No ponto um, foi decidido que se efectuará a dissolução da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária Número Dois de Queluz após a publicação dos Estatutos da futura Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 1 N.º 2 e do Jardim-de-infância de Queluz e respectiva legalização. Foi também decidido que se manteriam os mesmos elementos nos Órgãos Sociais até à dissolução.

No ponto dois, quanto ao Activo da Associação, após satisfeito o passivo, reverterá a favor da Instituição de Actividades dos Tempos Livres que será gerida pela nova Associação.

No ponto três, e estando representados mais de três quartos dos associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos, conforme assinaturas de presenças em lista anexa, foram postas a votação as deliberações dos Pontos um e dois, tendo sido aprovadas por unanimidade com zero votos contra.

Sem mais assuntos a tratar a reunião terminou às vinte e uma horas tendo sido elaborada a presente Acta que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente do Conselho Executivo.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo da Associação de Pais da Escola Primária N.º 2 de Queluz, *Amílcar Ferreira*

5 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

2611070753

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 28482/2007

Por meu despacho de 27 de Julho 2007, foi Maria Manuela Valente Pica auxiliar de acção educativa, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, na categoria de assistente de administração escolar, índice 199, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro de vinculação de pessoal não docente do Distrito de Beja, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28483/2007

Por meu despacho de 01 de Agosto 2007, foi Silvério Pereira Pinto Ferreira guarda-nocturno, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, índice 189, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do Distrito de Aveiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28484/2007

Por meu despacho de 21 de Agosto 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a seguinte funcionária da categoria de cozinheiro:

Quadro de vinculação do distrito de Beja:

Maria Dionísia Silva Goes Monteiro Ventura.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28485/2007

Por meu despacho de 06 de Setembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a seguinte funcionária da categoria de auxiliar de acção escolar.

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Cláudia Maria Nunes Gandarinho.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28486/2007

Por meu despacho de 17 de Setembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar